



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTRARIA GR N.º 127, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23067-15610/11-56.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a portaria nº 119 de 18.08.2011, publicada no DOU, seção 2, página 26, de 22.08.2011, que trata do afastamento da Vice-Reitora Maria Elias Soares, no período de 27 de agosto a 04 de setembro de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR